



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7213/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA DE MALTA**, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 19 de fevereiro de 2024, conforme o artigo 87 da Lei Municipal nº 1621/2088 (estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de fevereiro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

